

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037\_FSO-DLR\_2026**

CONVÊNIO IAE Nº 001/2016

**1. DO OBJETO**

**1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1.1. Aquisição de insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
01	Kit com 2 Guisa nylon superior 42 Mm para trilho U 2polegadas	01	Kit
02	Parafuso cabeça sextavada inox rosca inteira M8x60mm	10	Unid
03	Porca sextavada inox M8	10	Unid
04	Arruela inox M8	10	Unid
05	Parafuso cabeça cilíndrica sextavado interno aço DIN 912 M12x90mm	05	Unid
06	Parafuso cabeça cilíndrica sextavado interno aço DIN 912 M12x50mm	05	Unid
07	Óleo Lubrificante Antiferrugem (Desengripante) 300ml 912069 Wd 40	05	Unid
08	Armário Colméia Suspenso 15 Nichos 100%mdf M463.b	01	Unid

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Este termo de referência visa ao atendimento da Meta 29 – Meios de Solo para Preparação dos Propulsores do convênio IAE nº 001/2016 firmado entre o IAE e a FUNCATE, referente à preparação de Foguetes Suborbitais de Pesquisa e Plataformas de Reentrada & Experimentos Científicos e Tecnológicos.

2.2. Estes itens são necessários para a integração e montagem do VSB30.

**3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1. PRAZO DE ENTREGA**

3.1.1. O prazo de entrega do material em perfeitas condições, no local especificado neste Instrumento, é de até 30 (dez) dias corridos, contados da efetivação da contratação.

### **3.2. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA**

#### **3.2.1. Local de Entrega:**

Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)

VDIR-IA / ALM – Seção de Almoxarifado – (12) 3947-5026 / 5027

CNPJ: 00.394.429/0140-80

Praça Mal. Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias – São José dos Campos – SP – CEP: 12228-904.

#### **3.2.2. Horário de Entrega:**

Segunda a Quinta das 09h00 às 16h00.

Sexta das 08h00 às 11h00.

### **3.3. RESPONSABILIDADES PELO RECEBIMENTO**

ALEXANDRE GARCIA

E-mail: alexandreag@fab.mil.br

Telefone: (12) 3947-4711

### **3.4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

3.4.1. Os bens serão recebidos definitivamente pela instituição apoiada em até 07 (sete) dias corrido contados da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

3.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 7 (sete) dias contados da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades que constem no instrumento de contratação.

3.4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **4. GARANTIA**

4.1. A garantia de todos os materiais que constam neste instrumento será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da aceitação definitiva.

4.2. Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 48 horas para posicionar-se quanto à correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser reestabelecido.

4.3. A garantia será do tipo *on-site*, sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.

4.4. O prazo total para troca do material ou correção dos defeitos não deverá exceder de 7 (sete) dias corridos.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPONENTES**

**5.1.** As proponentes devem fornecer para o respectivo item proposto as especificações técnicas mínimas para que possa ser aferido o atendimento às exigências contidas neste instrumento. A proposta de preços deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:

- 5.1.1. Especificação técnica do item proposto, não sendo aceita cópia ou reprodução deste documento e seus anexos como especificação do item proposto, por exemplo, descrições do tipo “conforme especificação técnica”;
- 5.1.2. Ficha técnica (“data sheet”) fornecida pelo fabricante do item ou a URL (site da Internet) do fabricante do respectivo item, com o detalhamento das especificações técnicas e informações adicionais para comprovar o atendimento ao especificado neste documento;
- 5.1.3. Documento descrevendo termos e prazos da garantia, se for o caso.

## **6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**6.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

## **7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**7.1.** Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo do contratante poderão haver acréscimos ou supressões sobre a QUANTIDADE contratada até o limite de 100%.

## **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**8.1.** Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO UNITÁRIO, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

São José dos Campos, *conforme assinatura eletrônica*

\*\*\* assinado eletronicamente \*\*\*

---

ALEXANDRE GARCIA  
Solicitante

\*\*\* assinado eletronicamente \*\*\*

---

HUGO TIMÓTEO DA SILVA Cap Av  
Gestor do Convênio IAE nº 001/2016



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR 037-FSO-DLR_2026 - PADRONIZADOS_E_OUTROS
Data/Hora de Criação:	10/06/2026 19:06:11
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f0ea41e094f75eb1e9094d4091205ac1
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HUGO TIMOTEO DA SILVA no dia 10/06/2026 às 16:07:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ALEXANDRE GARCIA no dia 11/06/2026 às 09:25:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO LEITE JUNIOR no dia 11/06/2026 às 09:59:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PEDRO NAHON OTONI no dia 11/06/2026 às 10:01:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 11/06/2026 às 13:42:03 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO